



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0308112021
Fls. nº 862
Visto _____

Processo Administrativo nº 0308112021
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da UBS São Sebastião e construção de academia ao ar livre, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ. 28.901.867/0001-37.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo nº 030811/2021
Fls. nº 863
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES
CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 038/2021

EMPRESA: A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 28.901.867/0001-37

NOME FANTASIA: A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE; Nº 25; BAIRRO: VINHAIS I; COMPLEMENTO: COND 07-

PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108; SÃO LUIS - MA

CEP: 65.074-199

E-MAIL: ANDERSON.RIBEIROALVES.10@GMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: 12.544074-0

TELEFONE: (98) 8135-1717

RAMO DO NEGÓCIO: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

DATA FUNDAÇÃO: 20/10/2017

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: ANDERSON RIBEIRO ALVES; CPF: 044.834.293-61; RG: 04272754067

E-MAIL (PARA POSSÍVEIS ENCAMINHAMENTOS DE AVISOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL).

E-MAIL: ANDERSON.RIBEIROALVES.10@GMAIL.COM

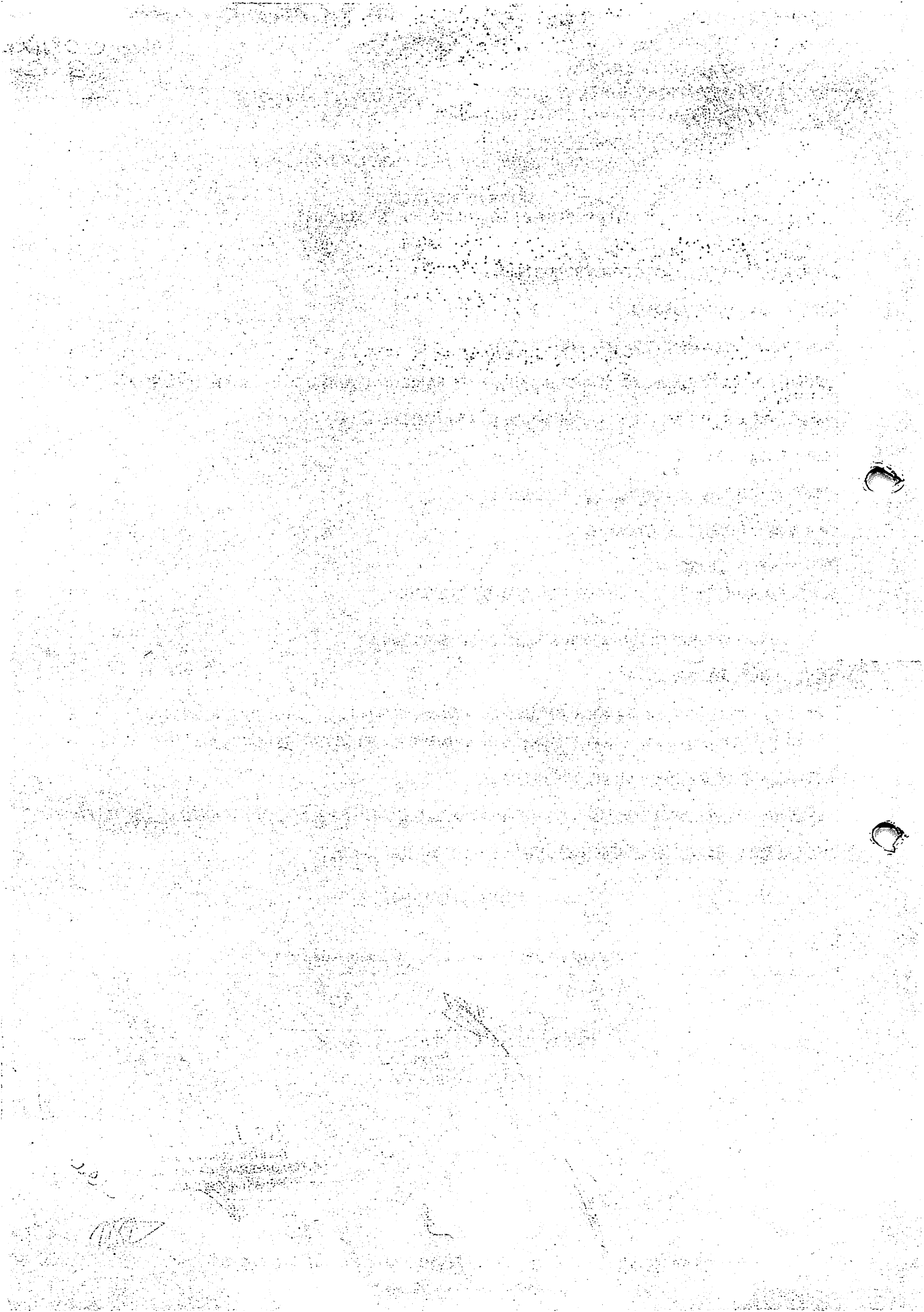
CERTIFICAMOS QUE ESTA EMPRESA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

ESPERANTINÓPOLIS/MA, 15 de dezembro de 2021


PABLO SUSSMILCH FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 003/2021

20/12/2021
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA



Processo nº 030841202

Fls. nº 864

Visto e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANDERSON RIBEIRO ALVES



FILIAÇÃO
ALMIR SEREJO ALVES E MARIA DE JESUS
RIBEIRO ALVES

DATA NASCIMENTO 25/08/1989 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE
ALCANTARA - MA

OBSERVAÇÃO

Anderson Ribeiro Alves
ASSINATURA DO TITULAR

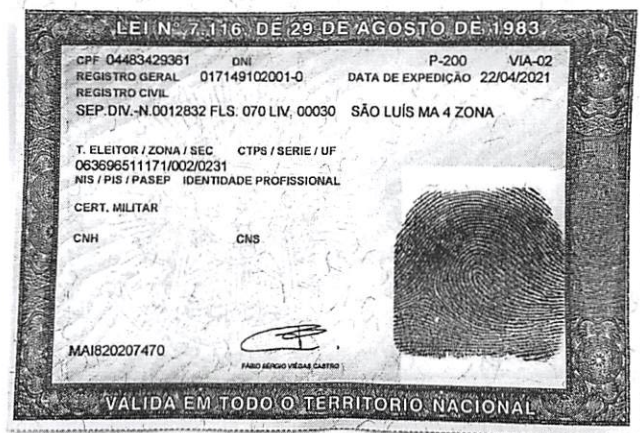
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitado em CamScanner

20/12/2021

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 0308412021ⁿ
Fis. nº 865
Visto _____



20/12/2021
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

[Handwritten signatures in blue ink]

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

ANDERSON RIBEIRO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1989, natural de Alcântara - MA, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04272754067 Detran/MA, com data de emissão em 18/10/2017 e CPF nº 044.834.293-61, residente e domiciliado na Rua Projetada (Cohajoli), Casa 33, Vila Vicente Fialho, São Luís - MA, CEP: 65073-215, com sua empresa devidamente registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21102184116, datado de 20/10/2017, com a denominação social de: **A. R. ALVES REFEICOES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.901.867/0001-37, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado este empresário em sociedade limitada, passando a denominação social a ser: **“A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA”**, com sub-rogação de todos direitos e obrigações pertinentes e nome de fantasia: **A3M SERVICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da empresa fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), composto pelo acervo do empresário ora transformado, representado pelo seu titular: **ANDERSON RIBEIRO ALVES**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas, e o aumento no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), integralizados em espécie neste ato, dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim o capital social distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	200.000	1,00	200.000,00
Total			R\$ 200.000,00

CONTRATO SOCIAL**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA: A “**A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**” com a presente alteração passará a ter como objeto social, no território nacional e fora dele, o que segue:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contencao)
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7319-0/02 Promoção de vendas
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUARTA – Com a presente alteração, a empresa terá sede e domicílio na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Sala 108, Cond. Patio Jardins, Bloco B, Hyde Park, Bairro Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074-199.



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Para tanto, firma em ato contínuo, contrato social da sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará nesta praça, sob o nome empresarial de “A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA”, assumindo o ativo e passivo da anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede e domicílio na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Sala 108, Cond. Patio Jardins, Bloco B, Hyde Park, Bairro Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074-199.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade será o que segue abaixo:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção)
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7319-0/02 Promoção de vendas
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da empresa será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), ficando assim o capital distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	200.000	1,00	200.000,00
Total			R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo único sócio: **ANDERSON RIBEIRO ALVES**, na condição de sócio administrador, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início das atividades deu-se em 20/10/2017.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, **abrir ou fechar filiais**, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem as sócias, mediante alteração contratual.

(Handwritten signatures and initials)

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso (**art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA para dirimir quaisquer dúvidas, decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim decidido, assina o presente instrumento particular em única via de igual teor e forma e para um único fim.

São Luis – MA, 07 de Outubro de 2021.

ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO ALVES:04483429361
Dados: 2021.10.07 11:02:38 Z

ANDERSON RIBEIRO ALVES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04483429361	ANDERSON RIBEIRO ALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 09:08 SOB Nº 21201166965.
PROTOCOLO: 211239615 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107443137. CNPJ DA SEDE: 28901867000137.
NIRE: 21201166965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2021 12:20:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **28.901.867/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101620002	
NIF/E 21201166965 CNPJ 28.901.867/0001-37		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SAL, VINHAIS I - São Luís/MA - CEP 65074-199			
Arquivamentos Posteriores			
Atc	Número	Data	Descrição
002	21201166965	07/10/2021	TRANSFORMACAO
002	21201166965	07/10/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102184116	20/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102184116	20/10/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 18:30:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TRAAO3MW.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A3M SERVICOS E CONSTRUOES LTDA		Protocolo: MAC2101619973			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201166965	CNPJ 28.901.867/0001-37	Data de Ato Constitutivo 20/10/2017	Início de Atividade 18/10/2017		
Endereço Completo Avenida JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SAL, VINHAIS I - São Luís/MA - CEP 65074-199					
Objeto Social 1120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3701-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 4313-1/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO) 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE LUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS) 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-1/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 7319-0/02 PROMOCAO DE VENDAS 732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANDERSON RIBEIRO ALVES	CPF/CNPJ 044.834.293-61	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDERSON RIBEIRO ALVES	CPF 044.834.293-61	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/10/2021	Número 21201166965	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 18:29:29 (horário de Brasília).

Processo nº 03084204
Fls. nº 879
Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Noine Empresarial: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Protocolo: MAC2101619973
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSV1QHUG.



MAC2101619973

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Processo nº 0708/2021
 Fls. nº 880
 Visto *u*
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108
-------------------------------------------------	---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-1717
-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **08/10/2021** às **11:02:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108
------------------------------------------	--------------	---------------------------------------------------------------------------

CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-1717
------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 11:02:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.901.867/0001-37
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/10/2017

NOME EMPRESARIAL

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE

NÚMERO
25

COMPLEMENTO

COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE
PARK - TORRE B SALA 108

CEP

65.074-199

BAIRRO/DISTRITO

VINHAIS I

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8135-1717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 11:02:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.901.867/0001-37
NOME EMPRESARIAL: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDERSON RIBEIRO ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/12/2021 às 11:18 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

D

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.901.867/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.544074-0

Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE

Número: 25 **Complemento:** COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108

Bairro: VINHAIS I

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65074199 **DDD:** **Telefone:** 81351717

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

D

WAT

leed

p>

Processo nº 030811201
Fls. nº 8872

Visto

EMPRESA
FÁCILESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125440740

Nome / Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, VINHAIS I CEP: 65074199 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

São Luis, quinta, 07 de outubro de 2021

Código de Autenticidade: **TKV2DJUP**

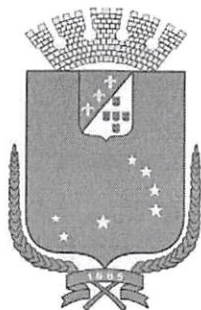
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a

responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Processo nº 0308112010
Fls. nº 888
Visto e

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682403568	28.901.867/0001-37	92120212300446

RAZÃO SOCIAL

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nºmero: 25 Bairro: VINHAIS I COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108 CEP: 65074199,

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

70 11/12/2021
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

174B5FB53EFE90F5FB2D848CD7CC6560



Processo nº 0308113021

Fls. nº 891

Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221995/21

Data da

11/10/2021 08:28:10

Inscrição Estadual: 125440740

CPF/CNPJ: 28901867000137

Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25 COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE

Telefone: (98)81351717

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/10/2021 08:28:10



Processo nº 0308/2021
Fls. nº 892
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072665/21

Data da

11/10/2021 08:29:06

Inscrição Estadual: 125440740

CPF/CNPJ: 28901867000137

Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25 COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE

Telefone: (98)81351717

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2021 08:29:06



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006558292021

Validade: 22/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.901.867/0001-37	Inscrição Municipal: 3682403568
Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE	
Número: 25	Complemento: COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de outubro de 2021 às 15:43**, sob o código de autenticidade nº **3231B1FC4A58BCA3C659B10FFA94D139**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.901.867/0001-37

Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: TRAV JOSE AZEVEDO 58 / AVIACAO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902192743680270

Informação obtida em 14/12/2021 11:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. R . ALVES REFEICOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.901.867/0001-37
Certidão nº: 34944131/2021
Expedição: 11/10/2021, às 08:35:51
Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. R . ALVES REFEICOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.901.867/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 03084202

Fls. nº 8967

Visto

Nº 858020/2021

Emissão: 15/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4w92x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Registro: 0005455928

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 07/10/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS); OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25, COND 07- PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B SALA 108, VINHAIS I, SÃO LUÍS, MA, 65074199

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545601DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO

Registro: 1116184133

CPF: 036.388.453-03

Data Início: 14/12/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 0308112021

Fls. nº 897

Nº 858020/2021

Emissão: 15/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4w92x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/06/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDERSON RIBEIRO ALVES

CPF: 044.834.293-61

Função: EMPRESARIO.



[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 0308148021
Fis. nº 898

Nº 858147/2021

Emissão: 18/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: CZWZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO

Registro: 1116184133

CPF: 036.388.453-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B B COSTA NETO EIRELI

Registro: 0005389399

CNPJ: 24.705.542/0001-28

Data Início: 27/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0005455928

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Data Início: 14/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/06/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ANTONIO DE JESUS C MARQUES - ME

Registro: 0005367980

CNPJ: 00.312.434/0001-27

Data Início: 08/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/01/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Processo nº 0208/2022
Fls. nº 899
Visto e

CONTRATO DE TRABALHO

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37, com sede à Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07-Patio Jardins Edif. Hyde Park -Torres B, sala 108, Bairro Vinhais I, São Luís, CEP: 65.074-199 representada nesta ocasião por seu representante legal o **Sr. Anderson Ribeiro Alves**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 017149102001-0, CPF nº 044.834.293-61 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o **Sr. Boanerges Bezerra Costa Neto**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 023.918.632.003-0 SESP MA, CPF Nº 036.388.453-03, com título profissional Engenheiro Civil, Carteira CREA nº 1116184133, doravante denominado simplesmente de Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses;

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de 10 horas semanais;

Cláusula 4ª – Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº. 4950-A de 22 de abril de 1966 e resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula 5ª – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa das obras e ou serviços que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou o serviço ultrapassar 30 dias;

Cláusula 6ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª;

Cláusula 7ª – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

A3M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.901.867/0001-37

Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07-Patio Jardins Edif. Hyde Park -Torres B, sala 108, Bairro Vinhais I, São Luís, CEP: 65.074-199

Por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luis-MA, 09 de dezembro de 2021.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Centro CEP: 65.074-113 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-7106
RECONHEÇO, por autenticidade, a firma de:
ANDERSON RIBEIRO ALVES
São Luís, 10/12/2021 11:50:36 Carlos, 2082
Gustavo Targino Silva - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: RECFR15679AG15W422NSRSHM043 - 13.1.7.4
Emolumentos e taxas: R\$18,11 Total: R\$18,11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

7º Tabelionato

Anderson Ribeiro Alves
ANDERSON RIBEIRO ALVES
CONTRATANTE

7º Tabelionato

Boanerges Bezerra Costa Neto
BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
CONTRATADO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Centro CEP: 65.074-113 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-7106
RECONHEÇO, por autenticidade, a firma de:
BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
São Luís, 10/12/2021 11:50:37 Carlos, 23348
Gustavo Targino Silva - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: RECFR15679AG00T55THCKRULA30 - Alp: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18,11 Total: R\$18,11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Testemunha 01
RG:
CPF:

Testemunha 02
RG:
CPF:

A3M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.901.867/0001-37
Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07-Patio Jardins Edif. Hyde Park -Torres B, sala 108, Bairro Vinhais I, São Luís, CEP: 65.074-199

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo nº 2021/11001

Fls. nº 9070

Visto
ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210482657

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116184133
Registro: 1116184133MA

2. Contratante

Contratante: A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Complemento: COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108 Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA
Pais: Brasil CEP: 65074199
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 28.901.867/0001-37
Nº: 25

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEÇÃO TÉCNICA
AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Complemento: COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108 Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA
Data de início: 09/12/2021 Previsão de término: 09/06/2022
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Nº: 25
CEP: 65074199

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade 12,00
Unidade h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CARGO FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 13 de dezembro de 2021
Local data

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO - CPF: 036.388.453-03

André Roberto Alves
A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 28.901.867/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 13/12/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303533578

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bcxWy
Impresso em: 13/12/2021 às 10:44:11 por: , ip: 45.180.218.71

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signature



Processo nº 0308142021
Fls. nº 902
Visto _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados da Obra:

Objeto do Contrato: Execução de praça com academia ao ar livre no condomínio Jardins I

Local de realização: Rua Bayma Junior/ Estrada Imperatriz, Imperatriz-MA

Período de realização: 25/10/2021 a 10/12/2021

2. Dados do contratante:

Razão Social: ILE ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: ILE ENGENHARIA

CNPJ: 23.043.800/0001-95

Endereço Completo: Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavmto-05, Jardim Renascença, São Luís-MA, 65.075-660

3. Dados da contratada:

Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Endereço Completo: Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07-Patio Jardins Edif. Hyde Park -Torres B, sala 108, Bairro Vinhais I, São Luís, CEP: 65.074-199

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da contratada, que a empresa **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **28.901.867/0001-37** situada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07-Patio Jardins Edif. Hyde Park -Torres B, sala 108, Bairro Vinhais I, São Luís, CEP: 65.074-199, prestou serviços na execução de **Praça com academia ao ar livre no condomínio Jardins I, situado Rua Bayma Junior/ Estrada Imperatriz, Imperatriz-MA**, no período de 25/10/2021 à 10/12/2021, estando os serviços satisfatórios e de acordo com as exigências da contratante, cumprindo cordialmente e pontualmente com as obrigações assumidas.

ILE ENGENHARIA EIRELI/ CNPJ: 23.043.800/0001-95
Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavmto-05,
Jardim Renascença, São Luís-MA, 65.075-660

20/12/2021
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA



Processo nº 0308112022
 Fls. nº 903
 Visto _____

Tendo executado a contento os serviços abaixo discriminados:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA	M ²	4,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00
3.0	PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	REATERRO MANUAL	M ³	54,00
3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M ³	3,80
3.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M ³	38,00
3.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M ²	19,00
3.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.2.1	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UND	8,00
3.2.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	16,00
3.2.3	CAIXA DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA ATERRAMENTO, COM TAMPA, 40 X 40 X 40, E = 5CM	UND	8,00
3.2.4	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10,00
3.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
3.2.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1,00
3.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225,00

ILE ENGENHARIA EIRELI/ CNPJ: 23.043.800/0001-95
 Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavmto-05,
 Jardim Renascença, São Luís-MA, 65.075-660

20/12/2021
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINÓPOLIS

ILE ENGENHARIA EIRELI/CNPJ: 23.043.800/0001-95
 Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavto-05,
 Jardim Renascença, São Luís-MA, 65.075-660

CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINHO-MA

20/12/2021

João

3.2.8	M	50,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
3.2.9	UND	1,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES
3.2.10	UND	1,00	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL
3.3			PISOS
3.3.1	M²	14,40	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017
3.3.2	M²	288,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.
3.4			PAISAGISMO
3.4.1	M²	72,00	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018
3.4.2	UND	3,00	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018
3.4.3	UND	3,00	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018
3.5			EQUIPAMENTOS
3.5.1	UND	1,00	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO
3.5.2	UND	1,00	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO
3.5.3	UND	1,00	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - VOLANTE DIAGONAL DUPLO
3.5.4	UND	2,00	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF COM PRESSÃO DE PERNAS - GALVANIZADO - REV 01
3.5.5	UND	1,00	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2", SERGIOPARK OU SIMILAR

Projetos - Organismos - Construção Civil
 Terraplanagem - Pavimentação



Processo nº 30.814/2021
 Fis. nº 904
 Visto



Processo nº 030814302
 Fls. nº 905
 Visto ce

3.5.6	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - EXTENSÃO LOMBAR - GALVANIZADO - REV 01	UND	1,00
3.6	DIVERSOS		
3.6.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UND	4,00
3.6.2	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR	M	96,60
3.6.3	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UND	14,00
4.0	SERVIÇOS FINAIS		
4.1	LIMPEZA GERAL	M ²	360,00

São Luis-MA, 13 de dezembro de 2021



Carlos Guilherme Belo do Nascimento

ILE ENGENHARIA EIRELI
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
 Representante Legal
 Engenheiro Civil/ CREA MA 111.434.766-3
 CPF: 044.914.303-14
 CNPJ: 23.043.800/0001-95



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, Loja 36, quadra 36, Shopping do Autocentro - Celso - São Luis - MA
 Tel: (98) 3211-4917 - Whats: (98) 9140-3033 - www.tabelionato3.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [0159062] - CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, -ADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test* da verdade São Luis - MA, 17/12/2021 14:52:20

SELO RECFIRO29983188QZNT09COJYI41 LARISSA MARIA RODRIGUES FERREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo: <https://seio.tjma.jus.br>

20/12/2021
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA

ILE ENGENHARIA EIRELI/ CNPJ: 23.043.800/0001-95
 Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavtmo-05,
 Jardim Renascença, São Luís-MA, 65.075-660



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 1025/2009
Página 1/1
Processo nº 906
Folha nº 1
Visto
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
850346/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**
Registro: **1116184133MA** RNP: **1116184133**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210436160** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/07/2021** Baixada em: **15/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **B B COSTA NETO EIRELI**

Contratante: **POSTO JESUS EIRELI** CPF/CNPJ: **10.464.418/0001-03**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 222** Nº: **SN**
Complemento: **KM 13** Bairro: **TRIZIDELA**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 593.483,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 222** Nº: **SN**
Complemento: **KM 13** Bairro: **TRIZIDELA**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Coordenadas Geográficas: **03°23'26.42"S, 44°21'53.35"W**
Data de início: **05/04/2021** Conclusão efetiva: **26/08/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **POSTO JESUS EIRELI** CPF/CNPJ: **10.464.418/0001-03**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1536.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 658.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 658.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 575.53 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 213.43 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DAS ARENAS JESUS COM DOIS CAMPOS EM GRAMADO SINTÉTICO CERCADOS POR ALAMBRADO DE 6M DE ALTURA, UMA QUADRA DE TENIS COM GRAMADO SINTÉTICO E UMA QUADRA DE AREIA DE VOLEI E ESPAÇO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ÁREA DE PASSEIO COM 678 M² PISO GRANULITE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850346/2021
16/07/2021, 21:15
56dc8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 56dc8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 02087/2020
Fls. nº 907
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
831218/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**
Registro: **1116184133MA** RNP: **1116184133**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190287140** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/09/2019** Baixada em: **24/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE JESUS C MARQUES - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: **PRAÇA GOMES DE SOUSA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 217.795,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA TANCREDO NEVES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Data de início: **19/09/2019** Conclusão efetiva: **19/03/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 53 - EXECUCAO 1093.46 metro quadrado;**

Observações

Execução de 1.093,46 m² de contra piso, 1019,88m² de passeio em piso intertravado, 350 m² piso em concreto de 20 MPA espessura de sete centímetros incluso juntas de dilatação. Da reforma e adequação da praça tancredo neves localizado no município de Itapecuru - mirim/MA

Número da ART: **MA20200339524** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/06/2020** Baixada em: **24/06/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE JESUS C MARQUES - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: **PRAÇA GOMES DE SOUSA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 217.795,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA TANCREDO NEVES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Coordenadas Geográficas: **-3.396382, -44.356275**
Data de início: **19/03/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 53 - EXECUCAO 1093.46 metro quadrado;**

Observações

Execução de 1.093,46 m² de contra piso, 1019,88m² de passeio em piso intertravado, 350 m² piso em concreto de 20 MPA espessura de sete centímetros incluso juntas de dilatação. Da reforma e adequação da praça tancredo neves localizado no município de Itapecuru - mirim/MA

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 020811201
Página 2/7
Fis. nº 9080
Visto
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
831218/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831218/2020
01/07/2020, 09:03
02d3Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02d3Z





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados da Obra

1.1 Dados da Obra/Serviço

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Processo Administrativo: 101/2019

Contrato Nº: 158/2019

Objeto do Contrato: Reforma e Adequação da Praça Tancredo neves na cidade de Itapecuru - im/MA.

Local de realização: No município de Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.475-000

Período de realização: 19/09/19 A 01/01/20 E 08/06/20 A 23/06/20

1.2 Dados do contratado

Razão Social: ANTONIO DE JESUS C MARQUES

CNPJ: 00.312.434/0001-27

Endereço Completo: RUA JOSE GONÇALVES, Nº 350 – CENTRO /ITAPECURU-MIRIM/MA

1.3 Dados do contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Endereço Completo: Praça Gomes de Sousa s/nº - centro

1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO

Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA: 1116184133/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831218/2020, em 01/07/2020



Certidão nº 831218/2020
12/12/2021, 12:48
Chave de Impressão: 02d3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas





Valor do objeto do contrato R\$ 217.795,40 (Duzentos e Dezessete mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, a empresa **ANTONIO DE JESUS C MARQUES**, inscrita sob o CNPJ nº 00 312 434/0001-27 situada no endereço Rua José Gonçalves 350 – centro na cidade de Itapecuru Mirim/MA, tendo como seu responsável técnico de execução, pelo período 19/09/19 A 01/01/20 E 08/06/20 A 23/06/20, o Engenheiro civil **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**, registrado no CREA nº 111618413-3, ambos executaram satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, Reforma e Adequação da Praça Tancredo neves, no Município de Itapecuru-mirim/MA. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número MA 20190287140 e MA20200339524 (art aditivo).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831218/2020, em 01/07/2020 emitida



ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	TAPUME DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM COM PINTURA A CAL	M2	360,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M	180,00
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.800,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL PARA ATERRO	M3	180,00
2.3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA ATERRO DMT =5KM	M3XK M	67,89
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO	M2	180,00
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	180,00
3.0	DEMOLIÇÃO		

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 831218/2020

12/12/2021, 12:48

Chave de Impressão: 02d3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas



Processo nº 0308/1120/22
 Fis. nº 811
 Visto _____



3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	229,14
3.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	229,14
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00
4.3	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	20,00
5.0	PISOS		
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1.093,46
5.2	PISO TÁTIL DE DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COMARGAMASSA	M2	64,46
5.3	PISO TÁTIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COMARGAMASSA	M2	9,12
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.019,88
5.5	PISO EM CONCRETO POLIDO 25 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	350,00
6.0	ACADEMIA		
6.1	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - VOLANTE DIAGONAL DUPLO	UND	1,00
6.2	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UND	2,00
6.3	ESQUI DUPLO CONJUGADO	UND	1,00
6.4	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	UND	2,00
6.5	SIMULADOR DE REMO (REMADA SENTADA)	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831218/2020, em 01/07/2020 em



Certidão nº 831218/2020
 12/12/2021, 12:48
 Chave de Impressão: 02d3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas





6.6	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS	UND	1,00
7.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	8,00
7.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
7.5	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM ² - PRETO	UND	3,83
7.6	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM ² - AZUL	UND	3,83
7.7	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM ² - VERDE	UND	3,83
7.8	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM ² - PRETO	UND	204,63
7.9	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM ² - AZUL	UND	204,63
7.10	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM ² - VERDE	UND	189,92
7.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	212,65
7.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
7.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
7.14	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	8,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	10,00
8.2	BANCO DE CONCRETO REVESTIDO DE MADEIRA	M2	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831218/2020, em 01/07/2020 emitida



Certidão nº 831218/2020
 12/12/2021, 12:48
 Chave de Impressão: 02d3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECURU - MIRIM
É tempo de reconstruir

8.3	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.800,00
-----	-----------------	----	----------

Itapecuru Mirim - MA, 24 de Junho de 2020.

Miguel Lauand Fonseca
MIGUEL LAUAND FONSECA
Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Mauro Henrique Falcão Rego
MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO
Engenheiro fiscal CREA-111572190-9

Boanerges Bezerra Costa Neto
BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
CNPJ: 24.705.542/0001-28
Eng. Civil
CREA-MA 111618413-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831218/2020, em 01/07/2020 emitida



Certidão nº 831218/2020
12/12/2021, 12:48
Chave de Impressão: 02d8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas

Mauro Henrique Falcão Rego

Boanerges Bezerra Costa Neto

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]






Processo nº 03081/2022
Fls. nº 974
Visto

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 15 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 28.901.867/0001-37**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de dezembro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 15/12/2021 12:02:00: 28

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ : 28.901.867/0001-37

NIRE : 21201166965 Data: 20/10/2017

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25. COND. 07. PATIO JARDINS. EDF. HYDE PARK.
TORRE B. SALA 108. VINHAIS I. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

A T I V O

C I R C U L A N T E

DISPONIVEL

CAIXA	8.440,80	
Caixa	8.440,80	
BANCOS C/ MOVIMENTO	1,00	
Banco do Brasil S/A	1,00	

ESTOQUES

ALMOXARIFADO	18.951,00	
Almoxarifado	<u>18.951,00</u>	27.392,80

N A O C I R C U L A N T E

IMOBILIZADO

VEICULOS	105.000,00	
Veiculos	105.000,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.478,00	
Maquinas e Equipamentos	35.478,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	15.040,00	
Moveis e Utensilios	9.795,00	
Computadores	5.245,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(3.525,00)	
Deprec. Acumulada - Veiculos	(1.750,00)	
Deprec. Acumulada - Imobilizado	(752,00)	
Deprec. Acumulada - Maquinas	<u>(1.023,00)</u>	151.993,00

TOTAL DO ATIVO

179.385,80

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361
Dados: 2021.12.15 16:35:11 Z

ROSANA SANTOS
LISBOA:01806359308

Assinado de forma digital por ROSANA
SANTOS LISBOA:01806359308
Dados: 2021.12.15 16:37:59 Z

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

ANDERSON RIBEIRO ALVES

C.I.: 04272754067 CPF: 044.834.293-61

ROSANA SANTOS LISBOA

CRC/MA: 11001

CPF: 018.063.593-08

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37 - NIRE: 21201166965

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25, COND. 07. PATIO JARDINS. EDF. HYDE PARK. TORRE B. SALA 108. VINHAIS I. SÃO LUIS-MA. CEP: 65074-199

Fls. nº 9286

Visto e

ANALISE DE QUOCIENTES

Em: 31/12/2020

Folha: 000004

I - QUOCIENTE GERAL OU TOTAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

QUOCIENTE GERAL OU TOTAL = $\frac{27.392,80}{5.663,90} = \boxed{4,836385}$

II - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{27.392,80}{5.663,90} = \boxed{4,836385}$

III - QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + ELP}}$

QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL = $\frac{179.385,80}{5.663,90} = \boxed{31,671781}$

IV - QUOCIENTES DE LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{8.441,80}{5.663,90} = \boxed{1,490457106}$

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANDERSON RIBEIRO Assinado de forma digital por ANDERSON RIBEIRO ALVES:04483429361 Dados: 2021.12.15 16:36:17 Z

ANDERSON RIBEIRO ALVES
Sócio Administrador

ROSANA SANTOS Assinado de forma digital por ROSANA SANTOS LISBOA:01806359308 Dados: 2021.12.15 16:36:43 Z

ROSANA SANTOS LISBOA
Contadora/CRC-MA: 11001

Processo nº 0201/201

Fls. nº 930

Visto _____

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020
A3M SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

Folha:0002

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 01/10/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000002 Pago atraves do caixa/bancos - PGFN	21606		100,01
00216	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
21606	- Impostos Parcelados a Pagar			
	00000002 Pago atraves do caixa/bancos - PGFN	10101	100,01	
	00000001 Vlr. provisionado n/ mes - PGFN	34012		2.909,78
00340	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
34012	- Impostos			
	00000001 Vlr. provisionado n/ mes - PGFN	21606	2.909,78	
			<hr/>	
			4 LANCS. -->	3.009,79
				3.009,79
==> DATA : 07/10/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000003 Rec. p/ aumento do capital social n/ data	24101	190.000,00	
00241	- CAPITAL SOCIAL			
24101	- Capital Social			
	00000003 Rec. p/ aumento do capital social n/ data	10101		190.000,00
			<hr/>	
			2 LANCS. -->	190.000,00
				190.000,00
==> DATA : 09/10/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000004 Pago atraves do caixa/bancos - TAXA JUCEMA	32024		133,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32024	- Taxas Diversas			
	00000004 Pago atraves do caixa/bancos - TAXA JUCEMA	10101	133,00	
			<hr/>	
			2 LANCS. -->	133,00
				133,00
==> DATA : 13/10/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000005 Pago atraves do caixa/bancos - DESP. CART.	32026		1.636,18
	00000006 Pago atraves do caixa/bancos - DESP. CART.	32026		257,62
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32026	- Despesas c/ cartorio			
	00000005 Pago atraves do caixa/bancos - DESP. CART.	10101	1.636,18	
	00000006 Pago atraves do caixa/bancos - DESP. CART.	10101	257,62	
			<hr/>	
			4 LANCS. -->	1.893,80
				1.893,80

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020
 A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 24/10/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000007	Pago atraves do caixa/bancos - DESP. VEIC.	32054		3.753,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32054	- Despesas c/ veiculos			
00000007	Pago atraves do caixa/bancos - DESP. VEIC.	10101	3.753,00	
			<hr/>	
2 LANCS. -->			3.753,00	3.753,00
==> DATA : 29/10/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000008	Pago atraves do caixa/bancos - CREA/MA	32049		552,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32049	- Anuidade			
00000008	Pago atraves do caixa/bancos - CREA/MA	10101	552,00	
			<hr/>	
2 LANCS. -->			552,00	552,00
==> DATA : 01/11/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000001	Pago atraves do caixa/bancos - MULTA DCTF	32024		200,00
00000002	Pago atraves do caixa/bancos - MULTA DCTF	32024		200,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32024	- Taxas Diversas			
00000001	Pago atraves do caixa/bancos - MULTA DCTF	10101	200,00	
00000002	Pago atraves do caixa/bancos - MULTA DCTF	10101	200,00	
			<hr/>	
4 LANCS. -->			400,00	400,00
==> DATA : 13/11/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000003	Pago atraves do caixa/bancos - ALVARA	34013		377,52
00340	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
34013	- Taxa de Alvara			
00000003	Pago atraves do caixa/bancos - ALVARA	10101	377,52	
			<hr/>	
2 LANCS. -->			377,52	377,52
==> DATA : 24/11/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020

A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Folha:0004

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
00000004	Pago atraves do caixa/bancos - VIAGENS	32008		3.123,00
00000005	Pgto despesas c/ refeicoes conf nota/recibo	32009		312,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32008	- Despesas c/ viagens			
00000004	Pago atraves do caixa/bancos - VIAGENS	10101	3.123,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32009	- Lanches e Refeicao			
00000005	Pgto despesas c/ refeicoes conf nota/recibo	10101	312,00	
			<hr/>	
			4 LANCS. -->	3.435,00
				3.435,00
==> DATA : 26/11/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000006	Pago atraves do caixa/bancos - COMBUST.	32025		3.616,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32025	- Combustiveis e Lubrificantes			
00000006	Pago atraves do caixa/bancos - COMBUST.	10101	3.616,00	
			<hr/>	
			2 LANCS. -->	3.616,00
				3.616,00
==> DATA : 30/11/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000007	Pago atraves do caixa/bancos - PGFN	21606		166,95
00216	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
21606	- Impostos Parcelados a Pagar			
00000007	Pago atraves do caixa/bancos - PGFN	10101	166,95	
			<hr/>	
			2 LANCS. -->	166,95
				166,95
==> DATA : 02/12/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000001	Pago atraves do caixa/bancos - PGFN	21606		167,92
00216	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
21606	- Impostos Parcelados a Pagar			
00000001	Pago atraves do caixa/bancos - PGFN	10101	167,92	
			<hr/>	
			2 LANCS. -->	167,92
				167,92
==> DATA : 10/12/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			

Secret

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020
A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
00000002	Pagto de servicos contabeis mes 12/2020	32012		1.000,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Servicos Contabeis			
00000002	Pagto de servicos contabeis mes 12/2020	10101	1.000,00	
		2 LANCS. -->	1.000,00	1.000,00
==> DATA : 11/12/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000003	Pg conta de energia ref mes 11/2020	32041		804,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
00000003	Pg conta de energia ref mes 11/2020	10101	804,00	
		2 LANCS. -->	804,00	804,00
==> DATA : 12/12/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000004	Pago conta de telefone ref mes 11/2020	32042		550,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone/Internet			
00000004	Pago conta de telefone ref mes 11/2020	10101	550,00	
		2 LANCS. -->	550,00	550,00
==> DATA : 14/12/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000005	Pago compra de imobilizado - VEICULOS	16601		105.000,00
00166	- VEICULOS			
16601	- Veiculos			
00000005	Pago compra de imobilizado - VEICULOS	10101	105.000,00	
		2 LANCS. -->	105.000,00	105.000,00
==> DATA : 20/12/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000006	Pago conta de agua ref mes 11/2020	32001		140,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32001	- Agua			
00000006	Pago conta de agua ref mes 11/2020	10101	140,00	
		2 LANCS. -->	140,00	140,00

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020
 A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Folha:0006

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 23/12/20 <==				
80000	- FORNECEDORES			
80001	- Fornecedores Diversos			
00000007	Pago atraves do caixa/bancos - COMPRAS	32004		1.550,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32004	- Brindes e Donativos			
00000007	Pago atraves do caixa/bancos - COMPRAS	80001	1.550,00	
			<hr/>	
			2 LANCS. -->	1.550,00
				1.550,00
==> DATA : 29/12/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000008	Pago compra de imobilizado - COMPUTADORES	16802		5.245,00
00000009	Pago compra de imobilizado - MOVEIS	16801		9.795,00
00000010	Pago compra de imobilizado - MAQUINAS	16701		35.478,00
00000011	Vlr ref compra mat. de consumo conf nota	13601		18.951,00
00136	- ALMOXARIFADO			
13601	- Almojarifado			
00000011	Vlr ref compra mat. de consumo conf nota	10101	18.951,00	
00167	- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
16701	- Maquinas e Equipamentos			
00000010	Pago compra de imobilizado - MAQUINAS	10101	35.478,00	
00168	- MOVEIS E UTENSILIOS			
16801	- Moveis e Utensilios			
00000009	Pago compra de imobilizado - MOVEIS	10101	9.795,00	
00168	- MOVEIS E UTENSILIOS			
16802	- Computadores			
00000008	Pago compra de imobilizado - COMPUTADORES	10101	5.245,00	
			<hr/>	
			8 LANCS. -->	69.469,00
				69.469,00
==> DATA : 30/12/20 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000012	Saldo existente nesta data conf. extrato	10501		1,00
00105	- BANCOS C/ MOVIMENTO			
10501	- Banco do Brasil S/A			
00000012	Saldo existente nesta data conf. extrato	10101	1,00	
00170	- DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			
17004	- Deprec. Acumulada - Veiculos			
00000013	Vlr ref contabilizacao depreciacao n/ mes	32040		1.750,00
00170	- DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			
17005	- Deprec. Acumulada - Imobilizado			

[Handwritten signatures and marks]

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020
 A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/12/20 (Continuação)				
00000015	Vlr ref contabilizacao depreciacao n/ mes	32040		752,00
00170	- DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			
17006	- Deprec. Acumulada - Maquinas			
00000014	Vlr ref contabilizacao depreciacao n/ mes	32040		1.023,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32040	- Depreciacao			
00000013	Vlr ref contabilizacao depreciacao n/ mes	17004	1.750,00	
00000014	Vlr ref contabilizacao depreciacao n/ mes	17006	1.023,00	
00000015	Vlr ref contabilizacao depreciacao n/ mes	17005	752,00	
		8 LANCS. -->	3.526,00	3.526,00
==> DATA : 31/12/20 <==				
00215	- OUTRAS CONTAS A PAGAR			
21505	- Telefone/Celular			
00000017	Vlr. provisionado n/ mes - TELEFONE	32042		552,00
00215	- OUTRAS CONTAS A PAGAR			
21510	- Lisboa e Carvalho Contabilidade			
00000016	Vlr. provisionado n/ mes - CONTADORA	32012		1.087,00
00255	- LUCROS DO EXERCICIO			
24523	- Lucro/Prejuizo do Exercicio/2020			
00000018	APURACAO DE RESULTADO	32001	140,00	
00000019	APURACAO DE RESULTADO	32004	1.550,00	
00000020	APURACAO DE RESULTADO	32008	3.123,00	
00000021	APURACAO DE RESULTADO	32009	312,00	
00000022	APURACAO DE RESULTADO	32012	2.087,00	
00000023	APURACAO DE RESULTADO	32024	533,00	
00000024	APURACAO DE RESULTADO	32025	3.616,00	
00000025	APURACAO DE RESULTADO	32026	1.893,80	
00000026	APURACAO DE RESULTADO	32040	3.525,00	
00000027	APURACAO DE RESULTADO	32041	804,00	
00000028	APURACAO DE RESULTADO	32042	1.102,00	
00000029	APURACAO DE RESULTADO	32049	552,00	
00000030	APURACAO DE RESULTADO	32054	3.753,00	
00000031	APURACAO DE RESULTADO	34012	2.909,78	
00000032	APURACAO DE RESULTADO	34013	377,52	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32001	- Agua			
00000018	APURACAO DE RESULTADO	24523		140,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32004	- Brindes e Donativos			
00000019	APURACAO DE RESULTADO	24523		1.550,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32008	- Despesas c/ viagens			

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020
 A3M SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/12/20 (Continuação)				
00000020	APURACAO DE RESULTADO	24523		3.123,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32009	- Lanches e Refeicao			
00000021	APURACAO DE RESULTADO	24523		312,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32012	- Servicos Contabeis			
00000016	Vlr. provisionado n/ mes - CONTADORA	21510	1.087,00	
00000022	APURACAO DE RESULTADO	24523		2.087,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32024	- Taxas Diversas			
00000023	APURACAO DE RESULTADO	24523		533,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32025	- Combustiveis e Lubrificantes			
00000024	APURACAO DE RESULTADO	24523		3.616,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32026	- Despesas c/ cartorio			
00000025	APURACAO DE RESULTADO	24523		1.893,80
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32040	- Depreciacao			
00000026	APURACAO DE RESULTADO	24523		3.525,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
00000027	APURACAO DE RESULTADO	24523		804,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone/Internet			
00000017	Vlr. provisionado n/ mes - TELEFONE	21505	552,00	
00000028	APURACAO DE RESULTADO	24523		1.102,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32049	- Anuidade			
00000029	APURACAO DE RESULTADO	24523		552,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32054	- Despesas c/ veiculos			
00000030	APURACAO DE RESULTADO	24523		3.753,00
00340	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
34012	- Impostos			
00000031	APURACAO DE RESULTADO	24523		2.909,78
00340	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
34013	- Taxa de Alvara			
00000032	APURACAO DE RESULTADO	24523		377,52
		34 LANCS. -->	27.917,10	27.917,10
TOTAL LANÇAMENTOS : 94		TOTAIS :	417.461,08	417.461,08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 28.901.867/0001-37

NIRE : 21201166965 Data: 07/10/2021

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25. COND. 07. PATIO JARDINS. EDF. HYDE PARK.
TORRE B. SALA 108. VINHAIS I. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

A T I V O

C I R C U L A N T E

DISPONIVEL

CAIXA 8.440,80

Caixa 8.440,80

BANCOS C/ MOVIMENTO 1,00

Banco do Brasil S/A 1,00

ESTOQUES

ALMOXARIFADO 18.951,00

Almoxarifado 18.951,00 27.392,80

N A O C I R C U L A N T E

IMOBILIZADO

VEICULOS 105.000,00

Veiculos 105.000,00

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 35.478,00

Maquinas e Equipamentos 35.478,00

MOVEIS E UTENSILIOS 15.040,00

Moveis e Utensilios 9.795,00

Computadores 5.245,00

DEPRECIACAO ACUMULADA (-) (3.525,00)

Deprec. Acumulada - Veiculos (1.750,00)

Deprec. Acumulada - Imobilizado (752,00)

Deprec. Acumulada - Maquinas (1.023,00) 151.993,00

TOTAL DO ATIVO

179.385,80

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por ANDERSON
RIBEIRO ALVES:04483429361
Dados: 2021.12.17 14:19:10 Z

ROSANA SANTOS
LISBOA:01806359308

Assinado de forma digital por ROSANA
SANTOS LISBOA:01806359308
Dados: 2021.12.17 14:22:49 Z

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

ANDERSON RIBEIRO ALVES

C.I.: 04272754067 CPF: 044.834.293-61

SOCIO ADMINISTRADOR

ROSANA SANTOS LISBOA

CRC/MA: 11001

CPF: 018.063.593-08

CONTADORA

Processo nº 030446
 Fls. nº 928
 Visto e
 Folha:0010

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 28.901.867/0001-37

NIRE : 21201166965 Data: 07/10/2021

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25. COND. 07. PATIO JARDINS. EDF. HYDE PARK.
 TORRE B. SALA 108. VINHAIS I. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**P A S S I V O****C I R C U L A N T E****EXIGIVEL**

FORNECEDORES	1.550,00	
Fornecedores Diversos	1.550,00	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.639,00	
Telefone/Celular	552,00	
Lisboa e Carvalho Contabilidade	1.087,00	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.474,90	
Impostos Parcelados a Pagar	2.474,90	5.663,90

P A T R I M O N I O L I Q U I D O**CAPITAL**

CAPITAL SOCIAL	200.000,00	
Capital Social	200.000,00	
LUCROS DO EXERCICIO	(26.278,10)	
Lucro/Prejuizo do Exercicio/2020	(26.278,10)	173.721,90

TOTAL DO PASSIVO

179.385,80

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo encerrado em 31/12/2020, a quantia de 179.385,80 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDERSON RIBEIRO
 ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por ANDERSON
 RIBEIRO ALVES:04483429361
 Dados: 2021.12.17 14:19:30 Z

ROSANA SANTOS
 LISBOA:01806359308

Assinado de forma digital por ROSANA
 SANTOS LISBOA:01806359308
 Dados: 2021.12.17 14:22:24 Z

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

ANDERSON RIBEIRO ALVES

C.I.: 04272754067 CPF: 044.834.293-61

SOCIO ADMINISTRADOR

ROSANA SANTOS LISBOA

CRC/MA: 11001

CPF: 018.063.593-08

CONTADORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 21201166965 Data: 07/10/2021

CNPJ : 28.901.867/0001-37

Folha:0011

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Água.....	(140,00)
Brindes e Donativos.....	(1.550,00)
Despesas c/ viagens.....	(3.123,00)
Lanches e Refeicao.....	(312,00)
Servicos Contabeis.....	(2.087,00)
Taxas Diversas.....	(533,00)
Combustiveis e Lubrificantes.....	(3.616,00)
Despesas c/ cartorio.....	(1.893,80)
Depreciacao.....	(3.525,00)
Luz.....	(804,00)
Telefone/Internet.....	(1.102,00)
Anuidade.....	(552,00)
Despesas c/ veiculos.....	(3.753,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Impostos.....	(2.909,78)
Taxa de Alvara.....	(377,52)

RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	(26.278,10)
------------------------------------	--------------------

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361
Dados: 2021.12.17 14:19:53 Z

ROSANA SANTOS
LISBOA:01806359308

Assinado de forma digital por ROSANA
SANTOS LISBOA:01806359308
Dados: 2021.12.17 14:21:58 Z

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

ANDERSON RIBEIRO ALVES

C.I.: 04272754067 CPF: 044.834.293-61

SOCIO ADMINISTRADOR

ROSANA SANTOS LISBOA

CRC/MA: 11001

CPF: 018.063.593-08

CONTADORA





A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37 - NIRE: 21201166965

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25, COND. 07. PATIO JARDINS. EDF. HYDE PARK. TORRE B. SALA 108. VINHAIS I. SÃO LUIS-MA. CEP: 65074-199

ANALISE DE QUOCIENTES

Em: 31/12/2020

Folha: 000012

I - QUOCIENTE GERAL OU TOTAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

QUOCIENTE GERAL OU TOTAL = $\frac{27.392,80}{5.663,90} = \boxed{4,836385}$

II - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{27.392,80}{5.663,90} = \boxed{4,836385}$

III - QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + ELP}}$

QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL = $\frac{179.385,80}{5.663,90} = \boxed{31,671781}$

IV - QUOCIENTES DE LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{8.441,80}{5.663,90} = \boxed{1,490457106}$

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANDERSON RIBEIRO
 ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por
 ANDERSON RIBEIRO
 ALVES:04483429361
 Dados: 2021.12.17 14:20:17 Z

ANDERSON RIBEIRO ALVES
 Sócio Administrador

ROSANA SANTOS
 LISBOA:01806359308

Assinado de forma digital por
 ROSANA SANTOS
 LISBOA:01806359308
 Dados: 2021.12.17 14:21:35 Z

ROSANA SANTOS LISBOA
 Contadora/CRC-MA: 11001

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12109218858 em 17/12/2021, protocolo 211494763. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21201166965
CNPJ:	28901867000137
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01806359308	ROSANA SANTOS LISBOA	MA11001
04483429361	ANDERSON RIBEIRO ALVES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/12/2021 12:50 SOB Nº 20211494763.
PROTOCOLO: 211494763 DE 14/12/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12109218858. NIRE: 21201166965.
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/12/2021
empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 0208112021
Fls. nº 1934
Visto ce



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 18/12/2021 - 17h50
Nº de controle: 422.691.636.808.610.816 | Protocolo: 0000000

Conta de débito: **Agência: 2617 | Conta: 0075051-4**
Empresa: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | CNPJ: 028.901.867/0001-37**

Código de barras: **03399 89543 38000 000067 15263 501015 5 88450000019000**

Banco destinatário: **033-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Razão Social Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**

Nome Fantasia Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**

CPF/CNPJ Beneficiário: **084.948.157/0001-33**

Nome do Pagador: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME**

CPF/CNPJ do Pagador: **028.901.867/0001-37**

Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de vencimento: **25/12/2021**

Valor do Documento: **R\$ 190,00**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 190,00**

Data de débito: **20/12/2021**

Descrição: **Seguro**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

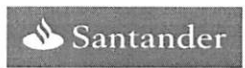
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo nº 0308112001
Fls. nº 935 48
Visto _____

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	25/12/2021
Nosso Número	06152635
Número do Documento	11949047
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	190,00

Recibo do Pagador

Pagador
A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME CNPJ: 28.901.867/0001-37
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 CDM 07-PATIO JARDINS ED HYD 65074199 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0296881

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000067 15263.501015 5 88450000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	25/12/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 18/12/2021	Número do Documento 11949047	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 18/12/2021	Nosso Número	06152635
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	190,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: casareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME CNPJ: 28.901.867/0001-37
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 CDM 07-PATIO JARDINS ED HYD 65074199 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0296881

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures and marks]



Processo nº 03091100
Fls. nº 936
Visto _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13122021_095356_801**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

ISF Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/12/2021 17:47:08

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA CLAUDIO CARNEIRO S/N - ESPERANTINÓPOLIS - MA

DADOS DO TOMADOR: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 28.901.867/0001-37 - AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 CDM 07-PATIO JARDINS ED HYD - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881
 Proposta: 3228662
 Controle Interno (Código Controle): 435084622
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.496,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.496,85	20/12/2021	20/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	25/12/2021	11949047	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000

Processo nº 0308112002
Fls. 9/10
Visto
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0296881**

Proposta: **3228662**

Controle Interno (Código Controle): **435084622**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0296881.000000**

Processo nº **03081102**
Fls. nº **030**
Visto **X**
junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000

Processo nº 2011/0279
Fl. 9/10
Visto
Junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000

Processo nº 2301122
Elis
junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

S *B* *AM* *laet*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- ---13%---	-----195/365----- ---73%---
-----30/365----- ---20%---	-----210/365----- ---75%---
-----45/365----- ---27%---	-----225/365----- ---78%---
-----60/365----- ---30%---	-----240/365----- ---80%---
-----75/365----- ---37%---	-----255/365----- ---83%---
-----90/365----- ---40%---	-----270/365----- ---85%---
-----105/365----- ---46%---	-----285/365----- ---88%---
-----120/365----- ---50%---	-----300/365----- ---90%---
-----135/365----- ---56%---	-----315/365----- ---93%---
-----150/365----- ---60%---	-----330/365----- ---95%---
-----165/365----- ---66%---	-----345/365----- ---98%---
-----180/365----- ---70%---	-----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000

Processo nº 03081200
Vto
junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks (*) forming a large watermark or placeholder.

Handwritten signatures in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000

Processo nº 23.021.2021
junto
SEGUROS

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

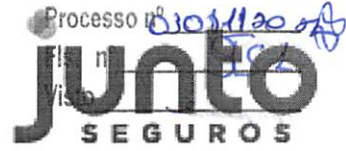


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881

Proposta: 3228662

Controle Interno (Código Controle): 435084622

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296881
 Proposta: 3228662
 Controle Interno (Código Controle): 435084622
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296881.000000

Processo nº 208/112022
 Is. nº 552
 V.º 10
Junto
 SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0296881**

Proposta: **3228662**

Controle Interno (Código Controle): **435084622**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0296881.000000**



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0296881**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Nome:

RG:

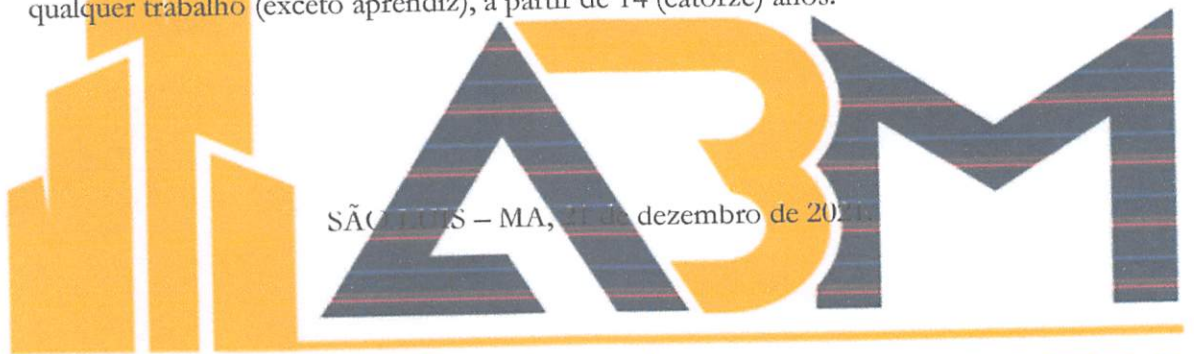
Cargo:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, com sede na AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.



SÃO LUIS – MA, 21 de dezembro de 2021

Anderson Ribeiro Alves
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Anderson Ribeiro Alves
CPF. 044.834.293-61
Empresário

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

A Empresa **A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. **28.901.867/0001-37**, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o Sr, Anderson Ribeiro Alves, portador da Carteira de Identidade nº 017149102001-0 SSP/MA e do CPF nº 044.834.293-61, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

SÃO LUIS – MA, 21 de dezembro de 2021.


A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.901.867/0001-37
Anderson Ribeiro Alves
CPF: 044.834.293-61
Empresário

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: e-mail).

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

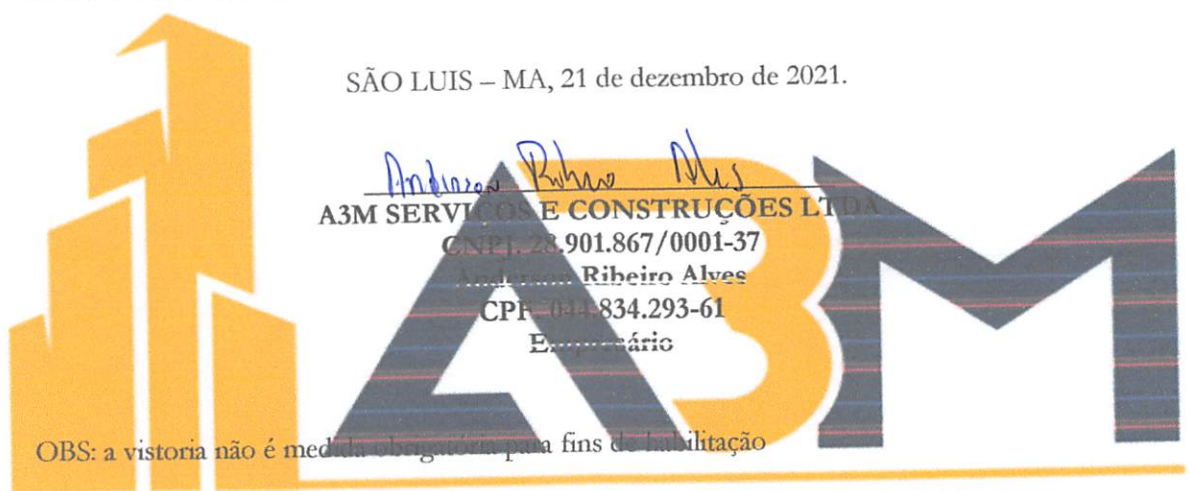
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

Declaro que o técnico desta empresa **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

SÃO LUIS – MA, 21 de dezembro de 2021.


A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 28.901.867/0001-37
André Ribeiro Alves
CPF 004.834.293-61
Empresário

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE
PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

Eu Anderson Ribeiro Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 017149102001-0 SSP/MA e do CPF nº 044.834.293-61, como representante devidamente constituído de Empresário, inscrita no CNPJ nº 28.901.867/0001-37, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar a decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da presente licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO LUIS – MA, 21 de dezembro de 2021.


A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Anderson Ribeiro Alves
CPF. 044.834.293-61
Empresário



Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE
PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

SÃO LUIS – MA, 21 de dezembro de 2021.



AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE
PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

A Empresa **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Alves, portador da Carteira de Identidade nº 017149102001-0 SSP/MA e do CPF nº 044.834.293-61, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº012/2021.

- DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
- DECLARO** que a empresa não é declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como não sofrerá quaisquer fatos ou eventos que possam alterar os documentos de habilitação que venha apresentar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- DECLARO** que esta empresa não tendo em seu quadro de dirigentes, responsável técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(es), independente da denominação] não respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
- DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
- DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
- DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

SÃO LUIS – MA, 21 de dezembro de 2021.

Anderson Ribeiro Alves
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37

AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199

Anderson Ribeiro Alves
CPF. 044.834.293-61

Empresário

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

Ilmo. Sr.

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, com sede na AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, DECLARA à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, por prazo de cinco anos, contados a partir da emissão dos documentos que comprovam a origem de suas receitas e a realização de despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

SÃO LUIS – MA, 21 de dezembro de 2021.

Anderson Ribeiro Alves
A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Anderson Ribeiro Alves
CPF. 044.834.293-61
Empresário

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO X

CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

ENDEREÇO: Rua 03 de Agosto, nº 31, Centro - Esperantinópolis-MA.

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, com sede na AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, por intermédio de seu representante legal Sr. Anderson Ribeiro Alves, portador da Carteira de Identidade nº 017149102001-0 SSP/MA e do CPF nº 044.834.293-61, apresento a empresa citada acima com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis, representar a Empresa **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com o projeto e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis, disponibilizando pessoal técnico especializado e equipamentos necessários para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço em tempo integral o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, permitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis.

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

SÃO LUIS – MA, 21 de dezembro de 2021.



A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. 28.901.867/0001-37

Anderson Ribeiro Alves

CPF. 044.834.293-61

Empresário

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

Senhor Presidente

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, com sede na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, por intermédio de seu representante legal Sr. Anderson Ribeiro Alves, portador da Carteira de Identidade nº 017149102001-0 SSP/MA e do CPF nº 044.834.293-61, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em suas iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 9º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:


7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUIS, MA, 31 de dezembro de 2021


A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.901.867/0001-37
Anderson Ribeiro Alves
CPF. 044.834.293-61
Empresário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO XII


MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308112021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, com sede na AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, por intermédio de seu representante legal Sr. Anderson Ribeiro Alves, portador da Carteira de Identidade nº 017149102001-0 SSP/MA e do CPF nº 044.834.293-61, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 012/2021 declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

CNAE. 41.20-4-00 - Construção de edifícios

SÃO LUIS - MA, 21 de dezembro de 2021


A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Anderson Ribeiro Alves
CPF. 044.834.293-61
Empresário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO XV

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

[PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030812021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021.


Prezados Senhores,

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, com sede na AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, CNPJ. 28.901.867/0001-37, por intermédio de seu representante legal Sr. Anderson Ribeiro Alves, portador da Carteira de Identidade nº 017149102001-0 SSP/MA e do CPF nº 044.834.293-61, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021 que não possui contratos em vigor.

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

SÃO LUIS - MA, 21 de dezembro de 2021


A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 28.901.867/0001-37
Anderson Ribeiro Alves
CPF. 044.834.293-61
Empresário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850346/2021

Atividade concluída

Processo nº 03081123
Página 1/11
Fls. nº 26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**
Registro: **1116184133MA** RNP: **1116184133**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210436160** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/07/2021** Baixada em: **15/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **B B COSTA NETO EIRELI**

Contratante: **POSTO JESUS EIRELI** CPF/CNPJ: **10.464.418/0001-03**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 222** Nº: **SN**
Complemento: **KM 13** Bairro: **TRIZIDELA**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 593.483,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 222** Nº: **SN**
Complemento: **KM 13** Bairro: **TRIZIDELA**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Coordenadas Geográficas: **03°23'26.42"S, 44°21'53.35"W**
Data de início: **05/04/2021** Conclusão efetiva: **26/08/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **POSTO JESUS EIRELI** CPF/CNPJ: **10.464.418/0001-03**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1536.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 658.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 658.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 575.53 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 213.43 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DAS ARENAS JESUS COM DOIS CAMPOS EM GRAMADO SINTÉTICO CERCADOS POR ALAMBRADO DE 6M DE ALTURA. UMA QUADRA DE TENIS COM GRAMADO SINTÉTICO E UMA QUADRA DE AREIA DE VOLEI E ESPAÇO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ÁREA DE PASSEIO COM 678 M² PISO GRANÉLITE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850346/2021
16/07/2021, 21:15
56dc8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 56dc8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **POSTO JESUS EIRELI**, inscrita sob o nº de **CNPJ: 10.464.418/0001-03**, sediada na BR 222, KM13 S/N, Bairro Trizidela na cidade de Itapecuru - Mirim, Maranhão, CEP 65.485-000, tendo como seu representante legal **MARIA DE JESUS BEZERRA COSTA**, inscrito em seu CPF sob o nº: 278.692.293-34, atesta para os devidos fins que a empresa **B B COSTA NETO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 24.705.542/0001-28**, sediada na Rua Basílio Simão, s/n, Centro de Itapecuru - Mirim, Maranhão, CEP 65.485-000, tendo como seu responsável técnico de execução o Engenheiro Civil **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**, registrado no **CREA nº 111618413-3**, pela obra de prestação de serviços de construção das arena Jesus com dois campos em gramado sintético cercados por alambrado de 6m de altura, uma quadra de tênis com gramado sintético e uma quadra de areia de vôlei e espaço de praça de alimentação, área de passeio com 678 m² piso granilite, na cidade de Itapecuru - Mirim MA, na BR 222, KM13, Bairro Trizidela, S/N, cep:65.485-000. Registramos e atestamos que a empresa e responsável técnico da obra referida a cima apresentaram bom desempenho, tendo a empresa e seu respectivo responsável técnico, cumprido fielmente com suas obrigações de desempenho técnico e operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- Características da obra:

Descrição da Obra: Construção das arena Jesus com dois campos em gramado sintético cercados por alambrado de 6m de altura, uma quadra de tênis com gramado sintético e uma quadra de areia de vôlei e espaço de praça de alimentação, área de passeio com 678 m² piso granilite. Totalizando 3.374m² de área construída, 1.536,00 m² alambrado, pré-moldados de blocos de concreto 658,00 m², alvenaria estrutural 658,00 m², terraplenagem 575,53 m³, sistemas de drenagem-canaleta 213,43 m². No município de Itapecuru - mirim - MA, nas dependências do posto Jesus com endereço acima citado;

- ART: Nº MA20210436160
- Responsável técnico: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO - CREA/MA nº 111618413-3
- Empresa executora: B B COSTA NETO EIRELI, CNPJ: 24.705.542/0001-28.
- Valor da obra: R\$ 593.483,53 (Quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos);
- Endereço da Obra: BR 222, KM13, bairro Trizidela, s/n, CEP: 65485-000.
- Finalidade: Comercial
- Período de Execução da Obra: 05/04/2021 a 15/07/2021
- Quantitativos: conforme descrição na Planilha que segue:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, INSTALADA	m ²	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	m ³	7,00
3 MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	ESCAVAÇÃO E ATERRO		

POSTO JESUS EIRELI
CNPJ: 10.464.418/0001-03
BR 222, KM13 S/N, BAIRRO TRIZIDELA NA CIDADE DE ITAPECURU - MIRIM
MARANHÃO.
CEP 65.485-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57
Chave de Impressão: 56dc8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas





3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	227,36
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	19,84
3.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	5,43
3.1.4	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	575,53
3.2	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE ENTULHO		
3.2.1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	284,40
3.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m³	284,40
4	ESTRUTURA		
4.1	INFRAESTRUTURA		
4.1.2	VIGA BALDRAME		
4.1.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	72,80
4.1.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	105,23
4.1.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	543,84
4.1.2.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5,43
4.2	SUPERESTRUTURA		
4.2.1	PILARES		
4.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	204,60
4.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	297,50
4.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1193,50
4.2.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	14,91
4.2.2	VIGA DE CINTAMENTO		
4.2.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	54,38
4.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,00
4.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	320,00
4.2.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	7,80

POSTO JESUS EIRELI
 CNPJ: 10.464.418/0001-03
 BR 222, KM13 S/N, BAIRRO TRIZIDELA NA CIDADE DE ITAPECURU - MIRIM
 MARANHÃO.
 CEP 65.485-000

Assinado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, em 16/07/2021 em emitida



Certidão nº 850346/2021
 12/12/2021, 12:57

Chave de Impressão: 56dc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas



Arena Jesus

4.2.3	VIGA DE AMARRAÇÃO		
4.2.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	45,32
4.2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,08
4.2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,92
4.2.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,39
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO E ESTRUTURAL		
5.1.1	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	183,58
5.1.2	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	658,00
5.1.3	PAREDE EXTERNA TIPOLO 9x19x19cm-0,10m	m²	293,50
5.2	ESQUADRIAS		
5.2.1	PORTAS E PORTÕES		
5.2.1.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG - QUATRO UNIDADE DE PORTÕES	m²	26,58
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO		
6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	293,50
6.1.2	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	143,00
	REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/CAL E AREIA	m²	515,00
7	COBERTURA		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	419,52
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-COLONIAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	419,52
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
8.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
8.3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
8.4	FNGATE FIFXÍVEI FM PI ÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
8.5	Pia com bancada em mármore sintético, dim 1.40x0.50, com 01 cuba, sifão plástico, válvula em pvc, torneira em aço inox, assentada.	un	2,00
8.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
8.7	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	2,00
9	GRAMADO SINTÉTICO		
9.1	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTETICA, COM ESPESSURA DE 20 A 32 MM	M²	2459,00

POSTO JESUS EIRELI
 CNPJ: 10.464.418/0001-03
 BR 222, KM13 S/N, BAIRRO TRIZIDELA NA CIDADE DE ITAPECURU - MIRIM
 MARANHÃO.
 CEP 65.485-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, emitida em 16/07/2021



Certidão nº 850346/2021
 12/12/2021, 12:57

Chave de Impressão: 56dc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, em 16/07/2021 em emita



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57

Chave de Impressão: 56dc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas

9.2	LASTRO DE BRITA PARA BASE DE GRAMADO SINTETICO	M ³	491,80
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	ILUMINAÇÃO DO CAMPO		
9.1.1	Refletor Slim LED 400W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12,00
9.1.2	Fornecimento de suporte p/ transformador em poste dt	un	1,00
9.1.3	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
9.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
9.1.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	350,00
9.1.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	6,00
9.2	VESTIÁRIOS		
9.2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
9.2.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00
9.2.3	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
9.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - MURO EXTERNO/INTERNO, VESTIARIOS/AREAS COMUNS	m ²	683,00
11	ALAMBRADO		
11.1	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3" COM 6M DE ALTURA.	M ²	1536,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	DRENAGEM PLUVIAL		
12.1.1	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,60
12.2	ESTRUTURAS DE CAMPO E QUADRAS		
12.2.1	TRAVE FUTEBOL CAMPO F.G. D=100MM REDE NYLON DUPLO	UND	4,00
12.2.2	DOIS POSTES METALICOS 3" DE SUSTENTAÇÃO, A=2,43M COM REDE PARA QUADRA DE VOLEY DE AREIA	UND	1,00
12.2.3	DOIS POSTES METALICOS 3" DE SUSTENTAÇÃO, A=1,07M COM REDE PARA QUADRA DE TENIS	UND	1,00
12.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
12.2.1	LIMPEZA GERAL	m ²	3374,00

POSTO JESUS EIRELI
CNPJ: 10.464.418/0001-03

BR 222, KM13 S/N, BAIRRO TRIZIDELA NA CIDADE DE ITAPECURU - MIRIM
MARANHÃO.
CEP 65.485-000





Itapecuru – Mirim/MA 15 Julho de 2021

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM

Posto Jesus Eireli TJMA, Sãox
 REC: FIDR03121145FDX4B JUL 20/2021
 11:26:30, Atx: 13.17.4, Parcela: MARIA DE JESUS
 BEZERRA COSTA, Rec. Firma, Semelhancia, Total R\$
 18.11 Emod R\$ 16,31 FEREC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa L. S. Escrivã
 Escrevente



Maria de Jesus Bezerra Costa

MARIA DE JESUS BEZERRA COSTA
CPF: 278.692.293-34
PROPRIETÁRIA
POSTO JESUS EIRELI
CNPJ: 10.464.418/0001-03



Boanerges Bezerra Costa Neto

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
CPF: 036.388.453-03
CNPJ: 24.705.542/0001-28
B B COSTA NETO EIRELI
Eng. Civil
CREA -MA 111618413-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM

Posto Jesus Eireli TJMA, Sãox
 REC: FIDR031211M5G48KFB7SDZS95, 15/07/2021
 11:26:57, Atx: 13.17.4, Parcela: BOANERGES
 BEZERRA COSTA NETO, Rec. Firma, Semelhancia, Total
 R\$ 18.11 Emod R\$ 16,31 FEREC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa L. S. Escrivã
 Escrevente



POSTO JESUS EIRELI
CNPJ: 10.464.418/0001-03
BR 222, KM13 S/N, BAIRRO TRIZIDELA NA CIDADE DE ITAPECURU - MIRIM
MARANHÃO.
CEP 65.485-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, em 16/07/2021 em



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57
Chave de Impressão: 56dc8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas



LAUDO DE VISTORIA DE OBRA CONCLUÍDA

ART: Nº MA20210436351

Itapecuru-Mirim 15 de julho de 2021

O presente Laudo de Vistoria atende a resolução do CONFEA nº. 229 de 27 de julho de 1975, sancionada em 22 de agosto de 1975 e demais normas e orientações técnicas da legislação e do Conselho de Classe - CREA.

Proprietário: POSTO JESUS EIRELI
Endereço de correspondência: BR 222, S/N.
Complemento: Atrás do posto Jesus
Bairro: Trizidela
Município: Itapecuru-Mirim-MA
Cep: 65.485-000

Endereço do imóvel/obra:

Logradouro: BR-222, KM 13.
Cidade: Itapecuru-Mirim - MA
Número: S/N
Bairro: Trizidela
Complemento: Atras do Posto Jesus

SITUAÇÃO OBRA CONCLUÍDA EM 15/07/2021.

Nº. DE PAVIMENTOS: 01

Dados do contratado

Razão Social: B B COSTA NETO EIRELI
CNPJ: 24.705.542/0001-28
Endereço Completo: RUA BASILIO SIMÃO, S/N – CENTRO /ITAPECURU-MIRIM/MA.

Responsabilidade Técnica de Execução da obra:

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA Nº: 111618413-3
ART: MA20210436160

ASPECTOS TÉCNICO-CONSTRUTIVOS:

Laudo técnico de conclusão da obra da arena Jesus que se consiste em dois campos de futebol com gramado sintético, uma quadra de tênis com gramado sintético, uma quadra de vôlei em areia e uma área de praça de alimentação executado com blocos estruturais de concreto. Obra concluída com sua estrutura perfeita, também foi concluída a etapa de acabamento, reboco, emassamento e pintura. 1.536,00 m² alambrado, pré-moldados de blocos de concreto 658,00 m², alvenaria estrutural 658,00 m², terraplenagem 575,53 m³, sistemas de drenagem-canaleta 213,43 m². No município de Itapecuru - mirim – MA, nas dependências do posto Jesus com endereço acima citado;

Boanerges Bezerra Costa Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, emitida em 16/07/2021



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57

Chave de Impressão: 56dc8

O documento neste ato registrado foi emitido em: 16/07/2021 e contém 4 folhas



Relatório fotográfico da vistoria:



Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, emitida em 16/07/2021



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57

Chave de Impressão: 56dc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas



Processo nº 030811305
Fls. nº 911
Página 911
Visto 20/11/2021



Thales M



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57
Chave de Impressão: 56dc8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/12/2021, às 12:57.

Processo nº 0833/11-2013
Pagina 11/11
Fls. nº 046/13
Visto 10

Itapecuru-Mirim 15 de julho de 2021

Responsável Pelo Laudo de Vistoria


Mauro Henrique Falcão Rego
CREA-MA 111572190-9
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, emitida em 16/07/2021



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57
Chave de Impressão: 56dc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas



 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/12/2021, às 12:57.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210436351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1115721909
Registro: 1115721909MA

2. Dados do Contrato
Contratante: B B COSTA NETO - ME
RUA BASÍLIO SIMÃO
Complemento: Baairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA
CPF/CNPJ: 24.705.542/0001-28
Nº: 8/N
CEP: 65485000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00
Atividade Institucional: Outras
Celebrado em: 14/07/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
RODOVIA ARENA JESUS Nº: BR 222
Complemento: KM 13 Baairro: TRIZIDELA
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Data de início: 15/07/2021 Previsão de término: 16/07/2021 Coordenadas Geográficas: 03°23'26.47"S, 44°21'53.56"W
Finalidade: Outro Código: Não Especificado
Proprietário: B B COSTA NETO - ME CPF/CNPJ: 24.705.542/0001-28

17 - Execução	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Laudo técnico de conclusão da obra da arena Jesus que se consiste em dois campos de futebol com grama sintético, uma quadra de tenis com grama sintético, uma quadra de voley em areia e um area de praça de alimentação executado com blocos estruturais de concreto na cidade de Itapecuru Mirim MA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Itapecuru Mirim, MA de 15 de julho de 2021
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - CPE: 024.968.803-40
B B COSTA NETO - ME - CNPJ: 24.705.542/0001-28

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/07/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303323722

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ybdzc
Impresso em: 15/07/2021 às 14:40:31 por: ip: 177.51.19.29

www.crea.org.br fateconosco@crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, em 16/07/2021 emitida em

Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57

Chave de Impressão: 6f6dc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 1 folhas

